

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 192/2023 PROJETO DE LEI Nº 34/2023 AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Denomina de Deputado João Henrique de Souza a malha viária "Anel do Cariri" que interliga as cidades de Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão e Queimadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

- **Art. 1º** Fica denominada de Deputado João Henrique de Souza a malha viária "Anel do Cariri" que interliga as cidades de Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Caraúbas, São Domingos do Cariri, Cabaceiras, Boqueirão e Queimadas.
- **Art. 2º** O Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba DER-PB tomará todas as providências legais para realizar a denominação a que se refere esta lei.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de junho de 2023.

ADRIANO GALDINO Presidente